

## Orientações sobre saúde remota para o jovem/família

Aceitou anteriormente encontrar-se com o seu Gestor de Cuidados da PCE por reunião de saúde remota, ao assinar o Consentimento Informado da PCE para Serviços de Saúde Remota, que integra o pacote de novo utente que recebeu. O presente documento fornece orientações para a reunião de saúde remota que estamos prestes a realizar.

A saúde remota pode ser muito útil quando existem barreiras aos encontros presenciais. Estas orientações contribuirão para que tenhamos uma reunião produtiva. Se não compreender algum do conteúdo destas orientações, não hesite em fazer perguntas.

Eu/nós compreendo(emos) que:

1. Posso/podemos fazer perguntas e solicitar esclarecimentos a qualquer momento.
2. Posso solicitar a interrupção da videoconferência a qualquer momento.
3. É estritamente proibido qualquer tipo de gravação, tomada de capturas de ecrã, etc. durante as reuniões de saúde remota.
4. Se tiver de cancelar ou reagendar uma reunião, deverei contactar o Gestor de Cuidados antes da hora marcada para a reunião.
5. A hora das reuniões encontra-se reservada especificamente para mim/para o jovem que represento e somos responsáveis por entrar a horas na reunião.
6. Se eu/o jovem que represento nos atrasarmos, a reunião acabará na mesma à hora prevista.
7. Se alguém entrar na sala durante a reunião ou se a confidencialidade for afetada de alguma forma, concordamos em avisar de imediato o Gestor de Cuidados para que possamos encontrar a melhor forma de resolver a situação. A PCE não assume qualquer responsabilidade por falhas da minha parte/da parte do jovem que represento em participar numa reunião, no todo ou em parte, devido a problemas que nos sejam alheios, incluindo, sem limitação, a falta de carga das baterias dos equipamentos; avarias dos mesmos; falhas de rede devido à localização; ou por não encontrar um lugar confidencial para participar na reunião.
8. Durante uma reunião de saúde remota, dificuldades técnicas que escapem ao seu controlo ou ao controlo da PCE poderão resultar em interrupções do serviço. Se tal ocorrer, interromperemos e reiniciaremos a reunião. Se não conseguirmos voltar a ligar no prazo de dez (10) minutos após uma interrupção do serviço, o Gestor de Cuidados contactar-nos-á para discutir a possibilidade de reagendar a reunião, se necessário.
9. A qualquer momento poderá optar por não receber futuras comunicações de saúde remota, preenchendo a secção de recusa do Consentimento Informado de Saúde Remota.

**Estamos ansiosos por falar consigo!**